



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 17869/2024

(Da Mesa Diretora)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores do Poder Legislativo Estadual, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignado na Ata dos trabalhos **“Voto de Profundo Pesar”** pelo falecimento do Sr. Fábio Luiz Batista Belarmino, tio do deputado estadual Anderson Monteiro.

REQUEIRO AINDA, que a manifestação em apreço seja encaminhada à família enlutada.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, representando todos os parlamentares e servidores da Casa de Epitácio Pessoa, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Fábio Luiz Batista Belarmino, ocorrido nesta terça-feira, 17 de dezembro. O Sr. Fábio, tio do deputado estadual Anderson Monteiro, foi um exemplo de dedicação ao trabalho e à família, deixando um legado de integridade e sabedoria que marcou profundamente a vida daqueles que o conheceram.

Homem carismático e dedicado, Fábio Luiz Batista Belarmino será lembrado pelas suas brincadeiras, sorriso contagiante e pelo amor que transmitia aos que o cercavam. O deputado Anderson Monteiro destacou a importância de seu tio, ressaltando sua trajetória como trabalhador exemplar na área de panificação e como pai e chefe de família.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com o deputado Anderson Monteiro e toda a família, rogando a Deus que lhes conceda força e serenidade para enfrentar esta perda irreparável. Que a memória e o legado do Sr. Fábio sejam uma fonte de consolo e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.


DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente


DEP. JÚNIOR ARAÚJO
1º Secretário


DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário